

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL



SETOR DE FINANÇAS

NOTA DE EMPENHO

SETOR DE CONTROLE DA DESPESA

Nº DO EMPENHO

RECURSO

000182/25 Ordinário Orçamentário

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZIVEL

0001.0001.2.002.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Nº DA CONTA

CREDOR

566 JOSE CEZAR DORO

000

RUA DR. JAIME MARTINS DE OLIVEIRA 58 C/ONE 22-4631

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

10.06.25

10.06.25

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR EMPENHO

SALDO ATUAL

67.000,00

66.415,51

5.000,00

61.415,51

ITEM QUANTIDADE UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1

1

REFERE-SE A RETIRADA PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, EM VIISITA A GABINETE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PLEITERA DOAÇÕES DE VERBAS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO A DEPUTADOS, SOLICITAÇÕES DE MELHORIAS EM RODOVIAS JUNTO AO "DER" DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, E AUDIÊNCIA COM O DIRETOR DO "SEBRAE". OS SEGUINTES VEREADORES: VICTOR AGRELI, OSVALDO DE JESUS FANTASIA, RENATO REIS JUBILATO E O SERVIDOR JONAS FABRICIO PAGLUSE, NOS DIAS 10 E 11 DO MÊS 06/2025.

5.000,0000

5.000,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

5.000,00

JOSE CEZAR DORO
Assessor Técnico de Finanças
RG 127.164.211-01

SEÇÃO DE EMPENHO E PROCESSAMENTO

SEÇÃO DE TESOUREARIA

ART. CAIXA Nº 252

BANCO

BANCO DO BRASIL S/A

CHEQUE Ddebitado em CONTA 130.0689

MONTE APRAZÍVEL, 10 DE 06 DE 2025

Renato Reis Jubilato
Tesoureiro

TESOUREIRO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Victor Agreli
Presidente

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI (EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICTOR AGRELI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL/SP.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei nº 2270/2000, requerem a liberação de recursos pelo regime de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem conforme abaixo:

DESTINO: São Paulo-SP

DISTÂNCIA IDA E VOLTA: Em torno de 1.000 KM

DATA PREVISTA DA PARTIDA: 10/06/2025

DATA PREVISTA DA CHEGADA: 10/06/2025

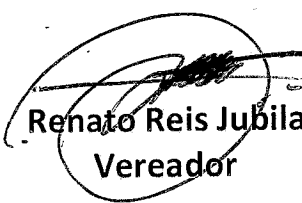
MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO: Veículo Oficial – Toyota Corolla

PARTICIPANTES: Vereadores Renato Reis Jubilato, Osvaldo de Jesus Fantasia e Victor Agreli e o Servidor Jonas Fabricio Pagliuse

VALOR TOTAL DE GASTOS PREVISTOS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a cidade de São Paulo-SP, em visita a Gabinetes na Assembleia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, solicitações de melhorias em rodovias junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e audiência com o Diretor do SEBRAE.

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.


Renato Reis Jubilato
Vereador


Osvaldo de Jesus Fantasia
Vereador


Victor Agreli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito desse setor, informações sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária no exercício para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a cidade de São Paulo-SP, em visita a Gabinetes na Assembléia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, solicitações de melhorias em rodovias junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e audiência com o Diretor do SEBRAE.

Atenciosamente,

Victor Agreli
Presidente da Câmara

MONTE APRAZÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Presidência da Câmara Municipal de Monte Aprazível

Assunto: Informações de dotação e de recursos financeiros

Conforme solicitado pelo Senhor Presidente, informo a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para liberação de numerário pelo Regime de Adiantamento, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a cidade de São Paulo-SP, em visita a Gabinetes na Assembléia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, solicitações de melhorias em rodovias junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e audiência com o Diretor do SEBRAE, conforme o artigo 3º da Lei nº 2.270/2000, no importe estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onde o pagamento referente a despesas decorrentes correrão por conta da disponibilidade financeira e a seguinte dotação orçamentária informada abaixo:

Unidade Gestora – Câmara Municipal

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

010310001 – Legislativa

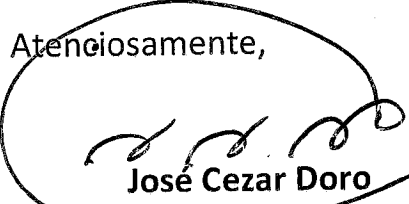
2002000 – Administração da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Saldo Dotação - R\$66.415,51 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


José Cezar Doro

Assessor Técnico de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ao Departamento Contábil

Assunto: Determinação

Victor Agreli, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, no uso de minhas atribuições legais, **DETERMINO** nesta data ao servidor José Cezar Doro, que dentro dos trâmites legais, proceda o empenho e liberação na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em nome do **Servidor JOSÉ CEZAR DORO, Diretor de Finanças**, para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento de viagem a Cidade de São Paulo-SP, dos Vereadores Renato Reis Jubilato, Osvaldo de Jesus Fantasia e Victor Agreli e o Servidor Jonas Fabricio Pagliuse, a fim de visitar Gabinetes na Assembléia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, solicitações de melhorias em rodovias junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e audiência com o Diretor do SEBRAE.

Victor Agreli
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

TERMO DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Tendo em vista o que consta do Processo de Adiantamento nº 03/2025, sob minha responsabilidade, **DECLARO** que foi entregue em moeda corrente, nesta data, ao Vereador Renato Reis Jubilato, a importância no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a Cidade de São Paulo-SP, dos Vereadores Renato Reis Jubilato, Osvaldo de Jesus Fantasia e Victor Agreli e o Servidor Jonas Fabricio Pagliuse, a fim de visitar Gabinetes na Assembléia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, solicitações de melhorias em rodovias junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e audiência com o Diretor do SEBRAE.

Referidas despesas serão realizadas nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

Monte Aprazível, 10 de junho de 2025


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças

MONTE APRAZÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

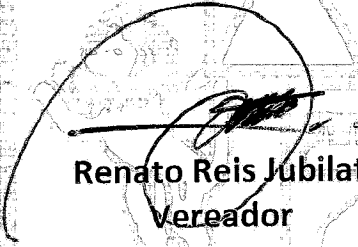
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CIÊNCIA E RECIBO DO VEREADOR RESPONSÁVEL PELO GASTO

ATESTO que me foi repassado nesta data, em moeda corrente (dinheiro em espécie), o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às finalidades acima especificadas, me responsabilizando:

- pela correta aplicação do valor retirado;
- pela comprovação mediante entrega do documento fiscal da despesa realizada, ao responsável pelo adiantamento;
- pela devolução do saldo financeiro não utilizado, em tempo hábil;
- pela devolução do valor gasto indevidamente, parcial ou integral, se for o caso.

Monte Aprazível, 10 de junho de 2025.


Renato Reis Jubilato
Vereador

MONTE APRAZÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento nº 003/2025 – R\$ 5.000,00

Lei nº 2270/2000

Responsável pelo adiantamento de despesas: José Cezar Doro

Cargo do Responsável: Assessor Técnico de Finanças

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	
Nome: Presidente Victor Agreli, Vereadores Renato Reis Jubilato, Osvaldo de Jesus Fantasia e Servidor Jonas Fabricio Pagliuse	
Cargo/Função: Vereador e Servidor	
Destino: São Paulo-SP	Distância: 1.000 km (ida e volta)
Data da partida: Dia 10/06/2025	Data da chegada: Dia 11/06/2025

Motivo do Deslocamento:

Viagem a cidade de São Paulo-SP, em visita a Gabinetes na Assembléia Legislativa do Estado, para pleitear a doação de verbas através de emendas parlamentares junto a Deputados Estaduais, ~~em rodovias~~ junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, e ~~SEBRAE~~.

Relação dos documentos de despesa:

Nº Ordem	Data	Documento número	Emitente	Discriminação	Valor R\$
001	10/06/2025	138097	Churrascaria Kambui	Refeição	120,50
002	10/06/2025	022177	Churrascaria D Brescia	Refeição	539,50
003	10/06/2025	18759	Palladino Café	Refeição	120,40
004	10/06/2025	577820	Graal Bandeirantes	Combustível	193,89
005	10/06/2025	1146	Valey Parker	Estacionamento	30,00
005	11/06/2025	281283	A Lareira Restaurante	Refeição	45,20
006	11/06/2025	244920	Barreirense Restaurante	Refeição	361,63
007	11/06/2025	230813	Barreirense Prdutos de Petróleo	Combustível	115,05
008	11/06/2025	27866	Timbiras Palace Hotel	Hospedagem	1.522,08
009	11/06/2025	17695	Timbiras Palace Hotel	Água Mineral	48,00
TOTAL GASTO					3.096,25

DEVOLUÇÃO – R\$ 1.903,75,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

ANÁLISE TÉCNICA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Responsável pelo adiantamento	José Cezar Doro
Responsável pelas despesas	Renato Reis Jubilato (Vereador)
Valor concedido	R\$ 5.000,00 - Número do Empenho: 182/25
Valor utilizado	R\$ 3.096,25
Valor complementado	R\$ 0,00
Valor devolvido	R\$ 1.903,75

Nos termos da Instrução 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São e Resolução n.º 248 de 22 de Agosto de 2013 e legislação pertinente, analisando a documentação apresentada na prestação de contas, constatei que:

Da forma solicitada na Requisição inicial, as despesas foram realizadas pelo vereador, havendo comprovação de entrega do numerário ao Agente Político.

As Despesas foram realizadas exclusivamente pelo vereador responsável e guardaram compatibilidade com a previsão inicial.

A Prestação de Contas foi apresentada dentro do prazo legal, nesta data formalizada, constituída dos documentos comprobatórios que justificaram a sua concessão e documentos fiscais pertinentes.

Os documentos fiscais apresentados são originais, não contém rasuras, estão preenchidos corretamente e foram considerados em ordem.

Os Ofícios protocolados junto aos órgãos competentes que foram visitados, estão devidamente juntados ao processo de adiantamento.

Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade.

O Relatório de Prestação de Contas contém todas as informações necessárias para comprovação, de acordo com a Resolução 248/2013.

Os valores gastos guardam compatibilidade com o estimado e autorizado pela Administração, com base na conciliação financeira feita entre o valor retirado com o valor comprovado.

O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos e apresentado o comprovante de devolução.

Conclusão:

Após Análise da documentação apresentada e respectiva comprovação, e sob o ponto de vista formal, constatai que a mesma encontra-se regular, opinando pela sua APROVAÇÃO.

Monte Aprazível, em 13 de junho de 2025.

Jonas Fabrício Pagliuse
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

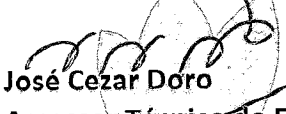
PRESTAÇÃO DE CONTAS: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO Nº 003/2025

Servidor Responsável:	José Cezar Doro
Valor Retirado:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data do Pagamento:	10/06/2025
Nota de Empenho nº	182/2025
Finalidade:	Despesas de Viagem
Prazo final para Prestação de Contas:	17/06/2025

Exame Contábil:

Certifico haver examinado o respectivo processo de despesa sob o regime de adiantamento. Realizei os procedimentos contábeis. Considerando o aspecto formal, opino pela aprovação e arquivamento.

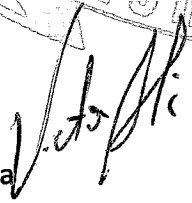
Monte Aprazível, 13 de junho de 2025.


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças

Ciência da Autoridade:

Considerando a Prestação de Contas apresentada e análise dos Setores responsáveis, APROVO a presente prestação de contas e ordeno o seu arquivamento.

Monte Aprazível, 13 de junho de 2025.


Victor Agreli
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

13/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:35:52
014512175 0015
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M APRAZIVEL
AGENCIA: 0145-7 CONTA: 130.067-9

DATA	13/06/2025
NR. DOCUMENTO	1,451,217,500,015
VALOR DINHEIRO	1.903,75
VALOR TOTAL	1,903,75

NR. AUTENTICACAO A.390,64A,63B,69C,5EF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

OBS:R\$ 1.903,75

VALOR DA DEVOLUÇÃO E DEPOSITADO, C/C CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL.


JOSÉ CEZAR DORO
Assessor Técnico de Finanças
CIRC 15P 184 211-01

51 848 497/0001-33

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE APRAZÍVEL**

**PRAÇA SÃO JOÃO Nº 161
CENTRO - CEP 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº054/2025

Assunto:.....**Solicita a destinação de verba destinada a aquisição de um veículo do tipo 'van' de 21 lugares para o serviço de Melhor Idade Grupo Viver é Aprender Novo Momento.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de cidadão e agente político no município de Monte Aprazível, vimos solicitar seu fundamental apoio na busca por benefícios para os moradores de nossa cidade e distritos, como exemplos de cidadãos que acompanham o bom trabalho que vêm desenvolvendo como nosso representante na Assembléia Legislativa.

Assim, crendo que os laços que nos unem vão além dos vínculos políticos, mas são o fruto dessa nova maneira de enxergar e praticar a política, vimos perante Vossa Excelência buscar auxílio para uma importante melhoria para nosso Povo, especificamente para a aquisição de um veículo do tipo 'van' de 21 lugares para a "Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível - Grupo Viver é Aprender Novo Momento Melhor Idade Grupo Viver é Aprender Novo Momento", conforme ofício anexo

Essa solicitação vem ao encontro dos anseios de nossos cidadãos, que apontam a necessidade desse veículo para atender a demanda por transporte confortável e seguro para os idosos atendidos pela associação, a um custo que estimamos em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme informações da própria entidade.

Contanto com vosso apoio, manifestamos antecipadamente nossa gratidão pela atenção dispensada e deixamos ao final nosso contato para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Atenciosamente,


Osvaldo de Jesus Fantasia
Vereador - Republicanos

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

DANILO CAMPETTI

danilocampetti@al.sp.gov.br

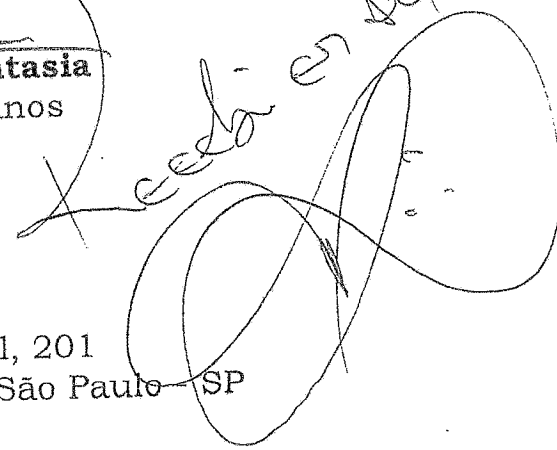
(11) 3886-6772 / 3886-6773

Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Gabinete 164 1º andar - Bairro Ibirapuera - São Paulo - SP

CEP: 04097-900

Recebido em 10/06/25





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº055/2025

Assunto:.....**Solicita a destinação de verba destinada a realização de obras de infraestrutura em entidade assistencial - Construção de quadra poliesportiva - Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de cidadão e agente político no município de Monte Aprazível, vimos solicitar seu fundamental apoio na busca por benefícios para os moradores de nossa cidade e distritos, como exemplos de cidadãos que acompanham o bom trabalho que vêm desenvolvendo como nosso representante na Assembléia Legislativa.

Assim, crendo que os laços que nos unem vão além dos vínculos políticos, mas são o fruto dessa nova maneira de enxergar e praticar a política, vimos perante Vossa Excelência buscar auxílio para uma importante melhoria para nosso Povo, especificamente para a construção de obra de infraestrutura consistindo em quadra poliesportiva para a **"Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível - Grupo Viver é Aprender Novo Momento Melhor Idade Grupo Viver é Aprender Novo Momento"**, conforme ofício anexo

Essa solicitação vem ao encontro dos anseios de nossos cidadãos, que apontam a necessidade desse espaço para atender a demanda por atividades físicas e programas de saúde preventivos realizados pela entidade para atendimento dos idosos assistidos pela associação, a um custo que estimamos em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme informações da própria entidade.

Contanto com vosso apoio, manifestamos antecipadamente nossa gratidão pela atenção dispensada e deixamos ao final nosso contato para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Atenciosamente,


Osvaldo de Jesus Fantasia
Vereador - Republicanos

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

DANILO CAMPETTI

danilocampetti@al.sp.gov.br

(11) 3886-6772 / 3886-6773

Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Alvares Cabral, 201

Gabinete 164 1º andar - Bairro Ibirapuera - São Paulo - SP

CEP: 04097-900

Handwritten notes and signatures:
"cabin" (likely Gabinete)
"50/66/24"
A large circular stamp or signature is also present.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Monte Aprazível

Prezados Senhores,

Declaro que o Vereador Osvaldo de Jesus Fantasia, estive em meu gabinete no dia 10 de Junho de 2025 para tratar de assuntos relacionados ao seu município.

Atenciosamente,

Danilo Campetti
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO | DEPUTADO DANILO CAMPETTI



/APFCAMPETTI



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP



(11) 3886-6772

Alesp
190
anos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº056/2025

Assunto:**Solicita a destinação de verba destinada ao custeio das ações de saúde no município de Monte Aprazível, no valor de R\$200.000,00**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de cidadão e agente político no município de Monte Aprazível, vimos solicitar seu fundamental apoio na busca por benefícios para os moradores de nossa cidade e distritos, que acompanham o bom trabalho que vêm desenvolvendo como nosso representante na Assembléia Legislativa.

Assim, crendo que os laços que nos unem vão além dos vínculos políticos, mas são o fruto dessa nova maneira de enxergar e praticar a política, vimos perante Vossa Excelência buscar auxílio para uma importante melhoria para nosso Povo, dentre estes especialmente os que dependem de atendimento e tratamento de saúde.

A estrutura municipal de saúde, o que inclui as unidades municipais, instituições contratadas e consórcio intermunicipal do qual Monte Aprazível é membro, infelizmente, sofre com a falta de recursos próprios para o custeio de forma geral.

Atualmente sem outros meios, as circunstâncias obrigam providências urgentes para resolver o problema, pois a falta de custeio adequado tem se tornado um constante desafio, inclusive exigindo a cooperação e campanhas amplas para angariar verbas.

Contanto com vosso apoio, manifestamos antecipadamente nossa gratidão pela atenção dispensada e deixamos ao final nosso contato para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Reis Jubilato

Vereador

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

THIAGO REIS AURICCHIO

Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Alvares Cabral, 201

Gabinete 353 - 3º andar – Bairro Ibirapuera

São Paulo - SP

CEP: 04097-900

DEPUTADO ESTADUAL
THIAGO AURICCHIO

DATA 10/06/25 ASS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº....57/2025

Assunto:....Solicita a destinação de verba para o custeio das ações de Infraestrutura no município de Monte Aprazível no valor de R\$ 200.000,00.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de cidadão e Vereador em Monte Aprazível, vimos solicitar seu fundamental apoio na busca por benefícios para nosso município, cujo Povo acompanha o bom trabalho que vêm desenvolvendo como nosso representante na Assembléia Legislativa.

Assim, crendo que os laços que nos unem vão além dos vínculos políticos e partidários e são fruto dessa nova maneira de enxergar e praticar a política, vimos perante Vossa Excelência buscar auxílio para uma importante melhoria para nossos cidadãos, especialmente aqueles que se valem da infraestrutura das vias e obras municipais no seu cotidiano no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A falta de manutenção adequada nas vias públicas, sinalização, obras de melhoria e conservação causa terrível impacto na vida dos cidadãos que dependem do bom estado da estrutura viária municipal para se deslocar e desempenhar bem seu papel na sociedade, trabalhando e estudando em busca de um futuro melhor.

Contanto com vosso apoio, manifestamos antecipadamente nossa gratidão pela atenção dispensada e deixamos ao final nosso contato para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Reis Jubilato

Vereador

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

THIAGO REIS AURICCHIO

Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Gabinete 353 - 3º andar - Bairro Ibirapuera

São Paulo - SP

DEPUTADO ESTADUAL
THIAGO AURICCHIO
DATA 10.06.25 ASS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº....58/2025

Assunto:....Solicitação de reativação do Posto de Atendimento do SEBRAE em Monte Aprazível-SP.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a **reativação do Posto de Atendimento do SEBRAE** no município de Monte Aprazível-SP.

O referido posto desempenhou papel fundamental no apoio aos micro e pequenos empresários da cidade e região, promovendo capacitação, orientação e incentivo ao empreendedorismo local. Sua ausência tem gerado impacto significativo na economia local, especialmente entre os empreendedores que dependem dos serviços e suporte oferecidos pelo SEBRAE para manter e desenvolver seus negócios.

Monte Aprazível possui um forte potencial empreendedor e conta com uma comunidade ativa, que anseia por oportunidades de crescimento e formalização.

A presença física do SEBRAE contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento econômico local, além de reforçar o compromisso com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios da nossa região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria para que sejam tomadas as providências necessárias visando à reativação deste importante canal de atendimento em nosso município.

Atenciosamente,

Renato Reis Jubilato

Vereador

Ilustríssimo Senhor
MARCOS VINHOLI

DD. Diretor Técnico do SEBRAE
São Paulo - SP

Renato Reis Jubilato
11/06/26



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DEPUTADO THIAGO AURICCHIO

DECLARAÇÃO

Declaro que o senhor **Renato Reis Jubilato**, CPF: 222.482.728.80, Vereador de Monte Aprazível, esteve presente, nesta data, no gabinete do Deputado Estadual Thiago Auricchio, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do Município.

São Paulo, 10 de Junho de 2025.

Assinatura manuscrita de João Henrique de Almeida.

João Henrique de Almeida

Assessor Parlamentar - Deputado Thiago Auricchio
PL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº61/2025

Assunto:Assunto: Solicitação de implantação de acostamento na Rodovia Deputado Bady Bassitt – SP-377

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente através deste ofício solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, estudos e providências para a implantação de acostamento ao longo da Rodovia Deputado Bady Bassitt (SP-377), especialmente no trecho que liga Monte Aprazível ao município de Tanabi.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade urgente de melhoria na segurança viária, tendo em vista o fluxo significativo de veículos leves e pesados que transitam diariamente pela rodovia.

A ausência de acostamento representa um risco iminente de acidentes, além de dificultar manobras de emergência e o tráfego seguro em caso de panes ou situações adversas.

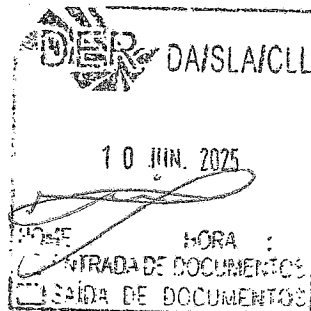
A implantação do acostamento trará benefícios diretos à mobilidade, segurança e à preservação de vidas, atendendo a uma demanda antiga da população local e regional.

Cientes da habitual atenção e compromisso deste órgão com a melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado de São Paulo, contamos com a análise e o atendimento desta solicitação, certos de que contribuirá significativamente para a segurança dos usuários da rodovia.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Victor Agreli
Presidente da Câmara



Ilustríssimo Senhor

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE

DD. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER)
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº62/2025

**Assunto: Solicitação de implantação de iluminação na alça de acesso
- Rodovia SP-310, km 456**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste, venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a implantação de iluminação na alça de acesso à mão de direção oposta da Rodovia Washington Luís (SP-310), localizada na altura do km 456, em frente à empresa FM Agrícola.

A referida alça de acesso é amplamente utilizada por veículos leves e pesados, inclusive durante a madrugada, em razão do funcionamento e da movimentação logística da empresa e de outros empreendimentos próximos.

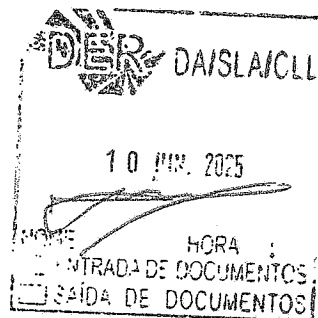
No entanto, a ausência de iluminação adequada no local compromete a visibilidade noturna e representa risco constante de acidentes, além de dificultar a circulação segura dos motoristas.

Dada a relevância econômica da região e o constante fluxo de veículos no local, consideramos a instalação da iluminação uma medida essencial para a segurança viária e o bem-estar dos usuários da rodovia.

Cientes da habitual atenção do DER/SP às demandas municipais e de interesse público, agradecemos antecipadamente e aguardamos análise e providências quanto à viabilidade da solicitação.

Atenciosamente,

Victor Agreli
Presidente da Câmara



- Ilustríssimo Senhor
MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
DD. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER)
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº.....063/2025

Assunto: Solicitação de destinação de verba para aquisição de ônibus para o Município de Monte Aprazível/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recurso financeiro, por meio de emenda parlamentar, para a aquisição de um ônibus a ser utilizado pelo Município de Monte Aprazível/SP.

A aquisição desse veículo é de extrema importância para atender às crescentes demandas da população, especialmente no que diz respeito ao transporte de alunos, pacientes e grupos sociais em atividades educacionais, culturais e de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

O reforço da frota municipal é fundamental para garantir mais segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos promovidos pela Prefeitura.

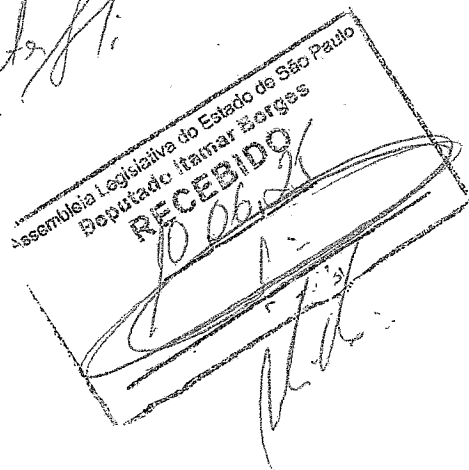
Contamos com o compromisso de Vossa Excelência com as causas municipais e com a melhoria da qualidade de vida da população do interior paulista. Certos de sua atenção e sensibilidade às necessidades dos municípios, antecipadamente agradecemos pela consideração desta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Victor Agreli
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
ITAMAR BORGES
Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Gabinete 311 – 3º andar – Bairro Ibirapuera
São Paulo - SP
CEP: 04097-900





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 09 de junho de 2025.

Ofício nº.....063/2025

Assunto: Solicitação de destinação de verba para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho respeitosamente solicitar a destinação de verba parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de custeio, para a Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível/SP.

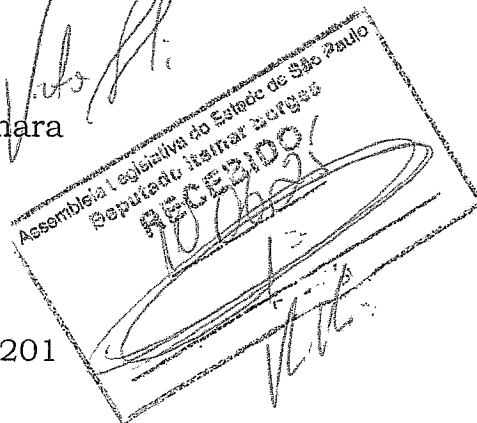
A entidade desempenha papel fundamental na prestação de serviços de saúde ao nosso município e região, sendo referência no atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência à população. Contudo, como ocorre em muitas instituições filantrópicas, a Santa Casa enfrenta dificuldades financeiras recorrentes para manter a estrutura mínima necessária ao bom funcionamento, especialmente para cobrir despesas operacionais como aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, pagamento de profissionais e manutenção dos serviços.

A referida verba será de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade no atendimento prestado, beneficiando diretamente milhares de cidadãos que dependem dos serviços da instituição.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, reforçamos nossos agradecimentos pela atenção às demandas de saúde pública do interior paulista e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com elevada consideração,

Victor Agreli
Presidente da Câmara



Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
ITAMAR BORGES

Palácio 9 de Julho | Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Gabinete 311 – 3º andar – Bairro Ibirapuera
São Paulo - SP
CEP: 04097-900



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITAMAR BORGES
Deputado Estadual

São Paulo, 10 JUNHO de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Victor Agreli presidente da Câmara de Monte Aprazível e Jonas Fabrício Pagliuse servidor da Câmara de Monte Aprazível**, estiveram presente no Gabinete do Deputado Itamar Borges, nesta data, para tratar de interesses do município que representa.

Atenciosamente,


Juliana Garcia
Assessoria Parlamentar

CHURRASCARIA KAMBUI

KAMBUI CHURRASCARIA E LANCHONETE ARARAQUARA LTDA
ROD. WASHINGTON LUIZ S/N, KM 2914300 MTS ZONA RURAL
ARARAQUARA/SP-SP 00000-000

CNPJ: 14.073.689/0001-99 IE: 181.159.878.118

EXTRATO Nº. 138097 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)X	VL ITEM R\$
001	33300000000854	CAFE EXPRESSO	1	UN	X 7,00	(2,20)	7,00
002	33300000000838	SUCO NATURAL TACA 47	1	UN	X 11,00	(3,46)	11,00
003	33300000000647	CAPPUCCINO DA CASA	2	UN	X 12,00	(1,01)	24,00
004	33300000000854	CAFE EXPRESSO	1	UN	X 7,00	(2,20)	7,00
005	7897123884036	AGUA COM GAS PRATA 510	1	UN	X 7,50	(2,42)	7,50
006	33300000000388	FRAN-TOM-QUE	2	UN	X 23,00	(11,71)	46,00
007	33300000054350	PP PAD CASEIRO COM HAN	1	UN	X 6,00	(1,53)	6,00
008	33300000000203	PAD NA CHAPA COM MANTE	1	UN	X 5,00	(1,27)	5,00
009	33300000000748	PAD DE QUEIJO	1	UN	X 7,00	(1,78)	7,00

TOTAL R\$ 120,50

Cartão de Crédito 120,50
06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 27,58
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3525 0614 0736 8800 0199 5900 1302 7471 3809 7003 2810



Consumidor: CLIENTE GERAL
No. Série do SAT: 001.302.747
10/06/2025 - 11:23:58

xValor aproximado dos tributos

do item

CHURRASCARIA D BRESCIA LTDA
RUA IGUAUENI, 355 - Nao Informado
ITAIN BIBI - SAO PAULO, SP
CNPJ: 54.053.780/8004-00 IE: 150715760119

Extrato nº 022177
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

Consumidor: NAO IDENTIFICADO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
01	2189	CMB1 ROD. PROMO JANTAR DON A TERCA					110,00
4		UN			27,50(0)		
02	2209	CMB1 BUFFET SALADAS	4	UN	82,40(0)		329,60
03	21	SUCO LARANJA SL	1	UN	14,90(0)		14,90
04	13	SUCO ABACAXI MORTELA SL	3	UN	14,90(0)		44,70
05	454	AGUA MINERAL COM GAS SL	1	UN	12,50(0)		12,50
06	1913	SPRITE ZERO SL	1	UN	13,90(0)		13,90
07	392	GUARANA SL	1	UN	13,90(0)		13,90
Total bruto dos itens							539,50
TOTAL R\$							539,50
Cartão de Crédito							539,50

Comete crime quem sonega
No. venda: 768 - Mesa 102
Trib aprox R\$: 25,50 Fed. 94.94 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT Nº 678731

10/06/25 22:53:34

3525 0654 0537 8000 0400 5900 0678 7310 2217 7752 0811



Consulte o QR Code pelo aplicativo 'De olho na Nota',
disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)

=====NCR Colibri

A LAKEIRA RESTAURANTE PIES DOCE E CONVENIENCI
AVENIDA SUMARE 488 SAO PAULO
CNPJ: 53948238000290 IE: 144364203117

EXTRATO No 281283
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	VL UN R\$	VL ITEM R\$
001	7894000530025	AGUA CRYSTAL SG 1L	(x1,07)			
1	000 UN X		6,20			6,20
002	0000000000301	CAFE EXPRESSO	(x1,10)			
1	000 UN X		7,40			7,40
003	0000000000301	CAFE EXPRESSO	(x2,20)			
2	000 UN X		7,40			14,80
004	0000000000499	AGUA 500ML SUMARE	(x2,91)			
3	000 UN X		5,80			16,80
TOTAL R\$						45,20
Cartao de Debito R\$						45,20
Troco R\$						0,00

Trib Aprox R\$ 7,26 Federal e R\$ 7,16 Estadual

Fonte: 18PT 5017eW

CODIGO VENDA: 1891454

PEDIDO <454>

Caixa: CAIXAS Operador: FRI ANA MARIA

COD VENDEDOR: ANA MARIA RUCHA FERREIRA X - 255

SAT No. 001197055

11/06/2025 - 11:44:46

3525 0653 9403 3800 0290 5900 1197 0552 8128 3193 5684



Palladino Cafe

CNPJ: 00.484.271/0002-40 Lir Coffee Lounge Ltda
Avenida Pedro Alvares Cabral, 201
CEP: 04097-900 - Parque Ibirapue
Fone: (11) 23113010 - Sao Paulo - SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	VL Unit	VL Total
001	423	CAPPUCCINO 120ML 2 Un x 16,00				32,00
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 10,06)				
002	231	ESPRESSO 120ML 1 Un				13,90
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 4,37)				
003	111	COCA COLA ZERO LT 350ML 1 Un				8,00
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 2,55)				
004	346	CHEESEBURGUER CHeddar 1 Un				13,90
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 4,37)				
005	358	PAO BATATA REQUEijao 1 Un				12,90
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 4,06)				
006	355	BAURUZINHO 2 Un x 9,90				19,80
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 6,23)				
007	67	BOLO POTE CENOURA BRIGAD. 1 Un				19,90
		(Vir.Aprox.Impostos R\$ 6,26)				
QTD.TOTAL DE ITENS						007
Valor Total R\$						120,40
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						120,40

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3525 0600 4842 7100 0240 8500 1000 0187 5916 5628 1143



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 000018759 Série 001
10/06/2025 17:28:38
Protocolo de Autorização:
135251001691630
Data de Autorização 10/06/2025
17:28:28

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 37,90

Documento emitido por AutoSystem
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.linx.com.br



0251 4455 7782 0101 3710
3525 0605 2898 7000 0146 5900

SAT No. 000.251.445
10/06/2025 - 13:48:35

Valor aproximado dos tributos do item 46,88
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 46,88(24,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
6A0A760B8B16AD0PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

TOTAL R\$ 193,89
Cartão de Débito 193,89

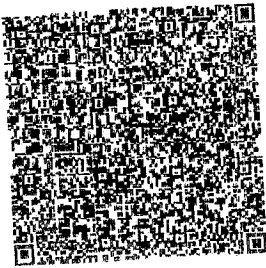
001 1 GASOLINA COMUM Bico 34 31,89L X 6,080 (46,88)

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

Extrato 577820
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

RODOPOSTO BANDEIRANTES SUL
BANAL BANDEIRANTES SUL
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, SN - KM 125 SNO - ZONA RURAL
CEP 13.451-010 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 05.289.870/0001-46 - IE 606191258119

Documento emitido por AutoSystem
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.linx.com.br



0616 6122 4492 0141 7328
3525 0607 7256 5700 0165 5900

SAT No. 000.616.612
11/06/2025 - 14:15:00

Valor aproximado dos tributos do item 113,83
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 48,75 (13,48%) / Estadual R\$ 65,08 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 6A0A760B8B16AD0PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

TOTAL R\$ 361,63
Cartão de Crédito 361,63

009 265 SELF SERVICE KG 0,55KG X 119,90 (20,74)

008 265 SELF SERVICE KG 0,548KG X 119,90 (20,67)

007 265 SELF SERVICE KG 0,082KG X 119,90 (3,09)

006 265 SELF SERVICE KG 0,3KG X 119,90 (11,31)

005 265 SELF SERVICE KG 0,37KG X 119,90 (13,95)

004 265 SELF SERVICE KG 0,28KG X 119,90 (10,56)

003 265 SELF SERVICE KG 0,710KG X 119,90 (27,00)

002 78989016461678REFR H2OH LIMAO 500ML 1UN X 11,50 (3,67)

001 7894900700015REFR COCA COLA ZERO 350ML 1UN X 8,90 (2,84)

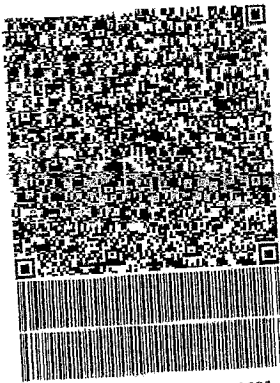
EM R\$ 8,90

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

Extrato 244920
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

BARRERENSE RESTAURANTE
LANÇONETE MANJAR DO MARQUES LTDA
ESTRADA VICINAL JOAO PERUCHI KM 3 6, SN - ROD WASHINGTON LU
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 07.725.657/0001-85 - IE 272068838112

Consulte o QR Code pela aplicação "De Olho na Nota", disponível
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.linx.com.br
Documento emitido por Autosystem



0904 1012 3001 3434 8244
3525 0644 6599 3600 0102 5900

SAT No. 000.984.101
11/06/2025 - 14:20:15

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 29,72 (25,03%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IPT - SP
6A0A760B8IBADDDPELA PREFERENCIAL: VOLTE SEMPRE!
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

TOTAL R\$
Cartão de Débito
115,05
115,05
115,05
001 1
GASOLINA COMUM Bico 25
20,22L X 5,690 (29,72)
| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

Extrato 230813
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

BARREREENSE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 154 6 - PEROBAS
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 44.659.936/0001-02 - IE 272002145116

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO SÉRIE "1"		Nº 1146	
C.N.P.J.: 56.977.289/0001-58		1ª Via - / 2ª Via / 3ª Via Natureza da Operação ESTACIONAMENTO		Data da Emissão 10/06/25	
VALEY PARKER Serviço de Valet Ltda. Cel.: (11) 95571-8354 Av. Brig. Faria Lima, 3173 - Itaim Bibi - São Paulo - SP					
Cliente: _____					
End.: _____					
CPF/CNPJ: 51.848.497/0001-33					
E-MAIL: _____					
Identificação do Veículo		Discriminação dos Serviços		Preço	
Marca	COLOLA	ESTACIONAMENTO		R\$ 50,00	
Placa	001	TOTAL R\$		R\$ 50,00	
NÃO VALE COMO RECIBO					
O RPS SERÁ CONVERTIDO EM 10 DIAS EM NF-e NO SITE DA PM SP, CONFORME DECRETO 47.350 DE 08/06/2006 12 T.T.S. 50X3 - 801 A 1200 - 01/2025					

Impresso em 11/06/2025 as 10:44:11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 27885-Série NFSE, emitido em 11/06/2025

20250811U00698147000345

Número da Nota

00027866

Data e Hora de Emissão

11/06/2025 10:47:28

Código de Verificação

PR3N-LPSH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06.698.147/0003-45

Inscrição Municipal: 7.764.492-1

Nome/Razão Social: TIMBIRAS PALACE HOTEL LTDA

Endereço: AV IPIRANGA 757, ANEXO 757 - REPUBLICA - CEP: 01039-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

CPF/CNPJ: 51.848.497/0001-33

Inscrição Municipal: ---

Endereço: PRACA SAO JOAO 161 - CENTRO - CEP: 15150-000

Município: Monte Aprazivel

UF: SP

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSESTACIONAMENTO - Qtde 1 x Valor Unit: R\$ 40,00 = Total R\$ 40,00.
DIARIA - Qtde 4 x Valor Unit: R\$ 370,52 = Total R\$ 1.482,08.

CONTA: 428665-96515

APTO.: 0515

QTD_HOSPEDE: 4

QTD_DIARIA: 4

VALOR DIARIA: 370,52

ABERTURA: 10/06/2025

FECHAMENTO: 11/06/2025

HOSPEDE PRINCIPAL: VICTOR AGRELL

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

PAGAMENTOS: MASTER CREDITO: \$1.475,55 + MASTER CREDITO: \$46,53

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.522,08

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.522,08	5,00%	76,10	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 27885 Série NFSE, emitido em 11/06/2025. (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025.